



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	Percival Santos Muniz
Vice Prefeito	José Rogério Salles
Secretário de Governo	Eduardo Weigert Duarte
Procurador Geral do Município	Fabício Miguel Correa
Secretário de Administração	Adnan José Zagatto
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças	Jamílio Adozino de Souza
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário de Habitação e Urbanismo	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Secretário de Infraestrutura	Melquiades da Silva Neto
Secretária Chefe de Gabinete de Desenvolvimento Econômico	Stefânia Scapin Pasqualotto
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária	Renato Mendes Vieira
Secretário de Meio Ambiente	Lindomar Alves
Secretária de Educação	Ana Carla Borges Leal Muniz
Secretária de Saúde	Marildes Ferreira
Secretário de Promoção e Assistência Social	Hussein Nabih Daoud
Secretário de Esporte e Lazer	Sidnei Fernandes
Secretário de Cultura	Luciano Carneiro Alves
Diretor Executivo Impro	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Diretor Executivo Serv Saúde	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR	Themis de Oliveira
Diretor CODER	Rodrigo Lugli
Editora DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br





DECRETO Nº 7.719, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

Altera a data do Ponto Facultativo ao DIA DO SERVIDOR PÚBLICO nas Repartições Públicas Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO, GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

D E C R E T A :

Art. 1º Fica transferido do dia 28 de outubro (quarta-feira) de 2015, para o dia 30 de outubro (sexta-feira) de 2015, o Ponto Facultativo comemorativo ao “Dia do Servidor Público”, estabelecido no art. 207 da Lei Municipal n.º 1.752 de 17 de agosto de 1990.

Art. 2º Excepcionam-se do disposto no art. 1º, os serviços considerados essenciais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 14 de outubro de 2015;
100º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA

Procurador Geral do Município

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e publicado no DIORONDON.

PORTARIA Nº 18.903, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

Exonera, APERLINO LOUREIRO IV do cargo em comissão de Assistente de Acompanhamento de Gestão Administrativa, vinculado à Secretaria Municipal de Receita.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, APERLINO LOUREIRO IV do cargo em comissão de Assistente de Acompanhamento de Gestão Administrativa, nomeado através da Portaria n.º 18.622, 09 de julho de 2015 - Secretaria Municipal de Receita.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/10/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de outubro de 2015;
100º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 18.904, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

Nomeia APERLINO LOUREIRO IV para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Controle Urbano, vinculado à Secretaria Municipal de Receita.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear APERLINO LOUREIRO IV para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Controle Urbano, vinculado à Secretaria Municipal de Receita.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/10/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 05 de outubro de 2015;
100º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 18.930, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre desligamento, por motivo de Aposentadoria, da Servidora Pública Municipal CLEUNICE DE SOUZA SCICHEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Desligar do Serviço Público Municipal a servidora CLEUNICE DE SOUZA SCICHEIRA, por ensejo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição (espécie 42) concedida pelo INSS, conforme Benefício 170.701.217-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 14/10/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 14 de outubro de 2015;
100º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 18.931, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

Nomeia ZILMA FERREIRA DIAS para exercer a função em confiança de Coordenadora Pedagógica, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear ZILMA FERREIRA DIAS para exercer a função em confiança de Coordenadora Pedagógica, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 14/10/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 15 de outubro de 2015;
100º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e publicada no DIORONDON.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE
HABILITAÇÃO MODALIDADE: “TOMADA DE
PREÇO Nº 14/2015.”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 14/2015, tendo como objeto “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE AGRIMENSURA COM ELABORAÇÃO DE PROJETO PLANIALTIMÉTRICO, RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA REGISTRAL, DESMEMBRAMENTO E DEMARCAÇÃO DE ÁREAS, PARA A ÁREA LOCALIZADA ENTRE A RUA FRANCISCO GOULART, RIO VERMELHO E RODOVIA BR 364 (UM TOTAL APROXIMADO DE 67,00 HÁ); PARA FAZENDA VELHA, FAZENDA SANTA CRUZ E PARTE DA FAZENDA JURIGUE (SITUADAS ENTRE A MARGEM ESQUERDA DO RIO VERMELHO E A AVENIDA POGUBA), E PARA O LOTE 16 DO AGRUPAMENTO 01 E LOTE 02 E LOTE A-2 DO AGRUPAMENTO 02 (SITUADO ENTRE A MARGEM DIREITA DO RIO VERMELHO E A RUA FERNANDO CORREA – PROLONGAMENTO DA AV. LIONS INTERNACIONAL) NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT”, que após a análise detalhada da documentação apresentada pelas empresas participante, a comissão de licitação julgou habilitados os seguintes licitantes: - AGROSERV SERVIÇOS AGRONOMICOS E TOPOGRAFICOS S/C LTDA; DORNELES CONSULTORIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA EPP. Foram considerados inabilitadas os seguintes licitantes: - LEANDRO MARQUES DO AMARAL MACIEL EMPRESÁRIO INDIVIDUAL – ME por descumprir os itens 6.2.1.7, 6.2.3.4 letras “a”, “b” e “c” do edital; - CONSTRUTORA LUGGA LTDA por descumprir os itens 6.2.1.7, 6.3.3 e 6.3.4 do edital. A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas, que transcorrido o prazo recursal, proceder-se-á a abertura dos envelopes contendo a proposta comercial das empresas habilitadas no dia **22/10/2015, às 09:00 horas**, no mesmo local da abertura, no caso de interposição de recurso administrativo o dia da abertura ficará suspenso e ao final do recurso será publicado a nova data de abertura das propostas.

Rondonópolis-MT, 15 de outubro de 2015.

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI

Presidente da Comissão de Licitação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 28/2015
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor: **PERCIVAL SANTOS MUNIZ**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, da Lei Federal nº. 8.666, de Junho de 1.993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 28/2015,** com fulcro Parecer Jurídico nº. 293/2015, emitido e subscrito pelo **Dr. LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENT**E, Procurador Geral Adjunto do Município e pela **Drª. SUELEM RAMIRES GUIMARÃES**, Assessora Jurídica da Administração, que autorizam a modalidade de Inexigibilidade de Licitação, diante da situação fática, autoriza a contratação em favor: **DIOCESE DE RONDONÓPOLIS-GUIRATINGA**, situada Rua Mascarenhas de Moraes, nº 1769, Novo Horizonte, Rondonópolis-MT. CNPJ: 03.843.307/0017-00

OBJETO: Locação de salão destinado para realização do Baile do Idoso, que ocorrerá no dia 16 de outubro de 2015.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE:

R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 13 de outubro de 2015.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
Secretaria Municipal de Administração

FABRICIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 29/2015
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor: **PERCIVAL SANTOS MUNIZ**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666, de Junho de 1.993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 29/2015,** com fulcro Parecer Jurídico nº. 296/2015, emitido e subscrito pelo **Dr. LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENT**E, Procurador Geral Adjunto do Município, que autoriza a modalidade de Inexigibilidade de Licitação, diante da situação fática, a contratação em favor da empresa: **ACTHO'S PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CINEMATOGRAFICA LTDA-ME**, situada Avenida Prestes Maia, nº 241, Luz, São Paulo-SP. CNPJ: 67.326.942/0001-35

OBJETO: Contratação de apresentação artística com o Cantor Moacyr Franco, para realização do Baile do Idoso, que ocorrerá no dia 16 de outubro de 2015.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE:

R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 14 de outubro de 2015.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Secretario Municipal de
ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
Secretario Municipal de administração

FABRICIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 72/2015**

Objeto:

Contratação de empresa para prestação de serviços de locação e manutenção de máquinas multifuncionais (fotocopiadoras/impessoras/digitalizadoras) com tecnologia digital, em linha de produção, novas de primeiro uso, com fornecimento de toner, assistência técnica e peças, com instalação e conexão nas secretarias e suas unidades, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.

O Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, torna público, nos termos do artigo 19, do Decreto n.º 4.292, de 19 de junho de 2006 e, subsidiariamente, o Artigo 49 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, para conhecimento dos interessados, que o **Pregão em epígrafe foi revogado**, por motivos supervenientes que alcançam o interesse público.

Publique-se, no átrio desta Prefeitura, e no Diário Oficial do Município, para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Rondonópolis-MT, 08 de outubro de 2014.

Percival Santos Muniz
Prefeito Municipal

De acordo,

Fabício Miguel Correa
Procurador Geral do Município
OAB-MT 9762-A

Veículo de Comunicação: Diorondon.

**AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 83/2015 SRP.**

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 29 de outubro de 2015**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, procedendo a **abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02**, contendo: **proposta comercial e documentos de habilitação**, respectivamente, para o seguinte objeto: ***Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para publicação dos atos legais e oficiais em Jornal Impresso através de aquisição Cm/Col (centímetro por coluna), com periodicidade mínima diária de 03 (três) dias úteis por semana, e tiragem mínima de 5.000 exemplares por edição, e de grande circulação e muita penetração na cidade de Rondonópolis-MT.***, conforme edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 15 de outubro de 2015.

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro

VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: DIORONDON,
JORNAL A TRIBUNA.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E
PERÍCIA MÉDICA**

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Retificar o motivo da perícia médica emitida a favor da servidora **Geralda Maria da Silva**, matrícula nº 138673, publicado no Diário Oficial nº 3.570, pág. 03, do dia 09/10/2015.

ONDE SE LÊ: **Período/Motivo:** 30 dias – a partir do dia 06/10/2015 – **Licença Médica.**

LEIA-SE: **Período/Motivo:** 30 dias – a partir do dia 06/10/2015 – **Prorrogação de Licença Médica.**

Rondonópolis, 15 de outubro de 2015.

ALESSANDRA DE FREITAS

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Memo nº. 1884/DRH/SMS

Rondonópolis, 13 de outubro de 2015.

Ao Senhor Gerente do Diário Oficial

Assunto: publicação de afastamento (auxílio-doença)

Solicitamos a publicação do Atestado médico das servidoras abaixo relacionadas, atendendo às exigências do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, tendo em vista, que foram encaminhadas para Perícia Médica junto ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, aguardando resultado para reconhecimento ao direito do benefício com a constatação da incapacidade para o trabalho.

NOME	MATRÍCULA	SECR.	DATA	TIPO DE LICENÇA
Adiléia Borges Rodrigues	103101	Saúde	21/10/2015	15
Kelly Regina da Silva Leite	167051	Saúde	21/10/2015	15
Lindaura Dias da Costa	151920	Saúde	22/10/2015	15

ZENAIDE MARIA MARTINS
Gerente do Departamento De Recursos Humanos

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

**IMPRO - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS/MT**

PORTARIA Nº 1.649 - DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

ROBERTO CARLOS CORRÊA DE CARVALHO, Diretor Executivo do IMPRO - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei, nº 4.614 de 25/08/2005, especialmente pelo artigo 51 da Lei nº 8.666 de 21/06/1993,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação do IMPRO – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis-MT, para executarem todos os trabalhos licitatórios, composta dos seguintes Servidores abaixo relacionados:

Presidente: **Janssen Nascimento Farias**
Membro: **José Eduardo de Souza Siqueira**
Membro: **Gildomar Mateus Alves**



Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de outubro de 2015, revogando-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº 1.124, de 13/07/2012.

Rondonópolis, 14 de outubro de 2015.

ROBERTO CARLOS CORRÊA DE CARVALHO
Diretor Executivo do IMPRO

Registrada neste Instituto, publicada no Diário Oficial do Município na data supra e afixada no lugar público de costume.

**IMPRO - INSTITUTO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS/MT**

PORTARIA Nº 1.650 - DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

**DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO
RECONHECIMENTO AO ABONO DE
PERMANÊNCIA DE ACORDO COM O PROCESSO
IMPRO Nº 2015.32.900588PA AO SERVIDOR
FRANCISCO CARLOS AMÂNCIO.**

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder, via processo de nº 2015.32.900588PA, Abono de Permanência, requerido e comprovado a partir de **18/09/2015** ao Sr. **FRANCISCO CARLOS AMÂNCIO**, portador do RG nº 6428947 SSP-SP, CPF/MF nº 196.572.186-91, Título de Eleitor nº 014294391872, zona 045, seção 0050, efetivo no cargo de Médico, referência “N”, nível “VIII”, classe “C”, matrícula nº 32115-1, nomeado através da Portaria Municipal de nº 2.154, de 10/03/1993, vinculado(a) a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

Artigo 2º - Estabelece de acordo com a elegibilidade da Regra Permanente da EC 41/2003 – altera o artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea “a” §19 da CF 88 e artigo 12, inciso III, alínea “a”, parágrafos 3º e 6º da Lei Municipal 4.614, de 25/08/2005 e alterações posteriores até;

Artigo 3º - Os autos do processo de nº 2015.32.900588PA foram devidamente instruídos por completar as exigências para aposentadoria voluntária estabelecida na Regra Permanente da EC 41/2003 – altera o artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea “a” da CF 88. Reconhecido a partir de **18/09/2015** para efeito de implantação na folha de pagamento do ente empregador;

Artigo 4º - O pagamento do Abono de Permanência será equivalente ao valor da contribuição previdenciária efetivamente descontada do servidor, ou recolhida por este, relativamente a cada competência, sendo o seu pagamento de responsabilidade do ente empregador de acordo com sua disponibilidade orçamentária e financeira.

Artigo 5º - O Servidor poderá fazer opção a outra regra de aposentadoria, desde que tenha completadas as elegibilidades estabelecidas na forma da lei;

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de **18/09/2015**, nos termos do artigo 12, § 7º da Lei 4.614 de 25/08/2005, revogando as disposições em contrário

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rondonópolis (MT), 14 de outubro de 2015.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

CLAUDIA MARIA CÂNDIDA DA COSTA LUGLI
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra



**SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO
AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS**

**AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015
TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR
LOTE**

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua José de Alencar, s/n, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 08:00 horas do dia 29 (vinte e nove) de outubro de 2015, na sala de Licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

“AQUISIÇÃO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A MONTAGEM DA SALA DAS DOSADORAS DE PRODUTOS QUÍMICOS DA ETA (ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA), COM RECURSO FEDERAL PACII - ÁGUA.”

Informações: (66) 3410-0468/0426 ou
[compras@sanearmt.com.br/](mailto:compras@sanearmt.com.br)
controladoria@sanearmt.com.br

Rondonópolis-MT, 13 de outubro de 2015.

Mariley Barros Soares
Pregoeira

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 034/2015**

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do Sr. **Presidente**, através da **Pregoeira Oficial**, vem comunicar que sagrou-se vencedora em todos os itens (01 ao 06) da presente Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 034/2015, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MOTOR DESLIZANTE E DEMAIS PEÇAS INTEGRANTES DO MOTOR PARA O PORTÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com o critério Menor Preço Unitário, a empresa **ARMANDO DA SILVA SOUSA**, inscrita no CNPJ sob nº 12.250.583/0001-98, com o valor total **R\$ 4.085,00** (quatro mil e oitenta e cinco reais).

**AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE**

Rondonópolis, 15 de outubro de 2015.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Pregoeira

**EM
BRANCO**